

31 out 2006 / 00:00

Protesto por procedimentos incorrectos do Ministério da Educação

O Ministério da Educação, ao longo do processo "negocial" de revisão do Estatuto de Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD), adoptou procedimentos de que a FENPRC discorda profundamente.

De entre os mais negativos e reprováveis, destacam-se:

- A divulgação, em publicidade paga pelo erário público, de um conjunto de esclarecimentos à população que, em diversos pontos, corresponde, efectivamente, a **publicidade enganosa** (ANEXO I);

- A **tentativa de pressionar, de forma ilegítima, as organizações sindicais**, como aconteceu com a sua designada IV versão, que fez depender, bem como uma eventual integração dos Sindicatos em grupos de trabalho, do compromisso de que estes acabariam com as lutas dos professores e educadores em defesa dos seus legítimos direitos e interesses (ANEXO II);

- O recurso à mentira, como aconteceu com o comunicado emitido pelo ME sobre as **interrupções de actividade docente**. De facto, o projecto ministerial entregue aos Sindicatos em 25 de Outubro, e amplamente debatido em 27 consagra a revogação do actual Artigo 91º (ANEXO III), contudo, o comunicado do ME (ANEXO IV) refere que mantém, apresenta uma formulação que diz ser textual e, ainda por cima, procura confundir "interrupções de actividade **docente**" com "interrupções de actividade **lectiva**", estas sim, sem qualquer sentido de figurarem no ECD. Por essa razão, a Plataforma de Sindicatos, que a FENPROF integra, tomou a posição de denúncia que também se junt (ANEXO V).

Lisboa, 31 de Outubro de 2006 O Secretariado Nacional